



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

02 de maio

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# 2023

CACIMBAS - PB

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2023PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, por força de determinação judicial contida no (ID 71676056) do processo 0802440-35.2020.8.15.0391 TJPB, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cacimbas (Edital nº 001/2023), considerando a determinação judicial, convoca, o Sr. **SEVERINO ALEXANDRE BENTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade de nº 2.880.971 e inscrito sob CPF de nº 055.271.294-90, para o cargo público de PROFESSOR DE DISCIPLINA – INGLÊS, conforme abaixo relacionado com seus respectivos horários de convocação. Trata-se de convocação efetiva, visto proposta editalícia e decisão judicial.

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

O candidato classificado e ora convocado, deverá se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

- original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o Cargo;
- original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacimbas, até 30(trinta) contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à nomeação ao não se apresentar no prazo.

II- Os candidatos convocados deverá apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

III- O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado, os seguintes documentos:

- original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
- original e fotocópia do CPF próprio;
- original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
- original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
- declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
- Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV- Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o candidato pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após

as datas estabelecidas.

V- O candidato assinará no ato da posse, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público incompatível, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI- A convocação respeitará a determinação judicial, bem como regra constante nos editais.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS – PB, EM 01 DE MAIO DE 2023.

NILTON DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Do Objeto:** Contrato administrativo de prestação de serviço conforme as leis municipais nº 268/2013 e nº 213/2011.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas-PB

**Contratado:** Marcilio Bernardo Cezar

**CPF:** 022.362.244-36

**Cargo:** Vigia Noturno

**Valor Mensal:** R\$ 1302,00

**Vigência do Contrato:** 01/05/2023 a 31/12/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Do Objeto:** Contrato administrativo de prestação de serviço conforme as leis municipais nº 268/2013 e nº 213/2011.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas-PB

**Contratado:** Marcio Fernandes da Silva

**CPF:** 096.513.674-40

**Cargo:** Vigia Noturno

**Valor Mensal:** R\$ 1320,00

**Vigência do Contrato:** 01/05/2023 a 31/12/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Do Objeto:** Contrato administrativo de prestação de serviço conforme as leis municipais nº 268/2013 e nº 213/2011.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cacimbas

**Contratado:** Argemiro Padre Alves

**CPF:** 274.286.134-34

**Cargo:** Motorista

**Valor Mensal:** R\$ 1320,00

**Vigência do Contrato:** 01/05/2023 a 31/12/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Do Objeto:** Contrato administrativo de prestação de serviço conforme as leis municipais nº 268/2013 e nº 211/2011.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cacimbas

**Contratado:** Francineide Rodrigues da Silva

**CPF:** 069.664.824-55

**Cargo:** Professor (A) Classe A

**Valor Mensal:** R\$ 3316,00

**Vigência do Contrato:** 01/05/2023 a 31/12/2023

